



# TRT 16ª REGIÃO

BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO – ANO 16, Nº 08 – AGOSTO DE 2004.

## **BOLETIM INTERNO**

### COMPOSIÇÃO

**DESEMBARGADOR PRESIDENTE**

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE**

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**DESEMBARGADORES TOGADOS**

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**GILVAN CHAVES DE SOUZA**

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**

**GÉRSO OLIVEIRA COSTA FILHO**

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**



# **TRT 16ª REGIÃO**

**SECRETÁRIA GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA**

**DIRETOR-GERAL**

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**DIRETORA DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**MARIA JOSÉ DOURADO DANTAS**

**DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA**

**DOMINGOS RIBEIRO MENDES**

**PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO**

**RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos  
(SERVIÇO DE INFORMÁTICA)**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA  
PABX (98) 218-9300 FAX (98) 232-9812  
CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA**

**DIAGRAMAÇÃO: SERVIÇO DE INFORMÁTICA**



# TRT 16ª REGIÃO

## SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS ..... PÁG. 04

### EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

ATOS REGULAMENTARES DA PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 11

ATOS DA PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 12

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 17

### EXPEDIENTES DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 26

### EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA

PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA ..... PÁG. 27

### EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL ..... PÁG. 27

APOSTILAS DA DIRETORIA-GERAL ..... PÁG. 49

### EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS ..... PÁG. 50

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS ..... PÁG. 51

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ..... PÁG. 52

INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA ..... PÁG. 53

LICENÇA PATERNIDADE ..... PÁG. 53

AUXÍLIO-NATALIDADE ..... PÁG. 53

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ..... PÁG. 54

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO ..... PÁG. 54

HORÁRIO ESPECIAL PARA AMAMENTAÇÃO ..... PÁG. 54



## Resoluções Administrativas

PA. 771/2002

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 066/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas (No exercício eventual da Presidência), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro (Juíza Convocada), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Claudia Carvalho do Nascimento,

**Considerando** o que consta em todo o Processo Administrativo nº 771/2002;

**RESOLVE**, por maioria, vencido parcialmente o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 066/2004):

**“HOMOLOGAR o resultado final do IV Concurso Público para provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da Décima Sexta Região, na seguinte ordem de classificação:**

1º lugar – Érico Renato Serra Cordeiro .....	9,1100
2º lugar – Bruno de Carvalho Motejunas .....	8,2500
3º lugar – Christianne Fernandes C. Diógenes .....	8,1533
4º lugar – Antônio de Jesus Leitão Nunes * .....	7,5033
5º lugar – Gabrielle Amado Boumann * .....	7,4267
6º lugar – Leonardo Henrique Ferreira .....	7,3067
7º lugar – Rodrigo Samico Carneiro .....	7,2200
8º lugar – Fernanda Franklin da Costa Ramos .....	6,6033
9º lugar – Erika Guimarães Gonçalves .....	6,3300
10º lugar – Dennis Jorge Vieira Jennings .....	6,1867
11º lugar – Tatyane Rodrigues de Araújo ** .....	5,9967
12º lugar – Nelson Robson Costa de Sousa ** .....	5,9967
13º lugar – Ana Ligyan de Sousa Lustosa .....	5,9333
14º lugar – Carlos Eduardo E. B. dos Santos .....	5,6833
15º lugar – Luciane Rodrigues do Rêgo M. Sobral ...	5,5100
16º lugar – Albérico Viana Bezerra .....	5,0000*

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 02/agosto/2004.

ÉLEN DOS REIS A B. DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

\* Sub judice

\*\* O desempate na classificação dos candidatos obedeceu ao disposto no item VIII, 8.2, do Edital do Concurso

PA. 663/2004

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 067/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

**RESOLVE**, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 067/2004):

“Referendar Ato G.P. Nº 268/04, que concedeu 60 (sessenta) dias de férias ao Exmo. Sr. **MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO**, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2002 e 1º período de 2003, a fim de serem usufruídos nos períodos de 1º a 30.09.04 e de 1º a 30.10.04, respectivamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 17/agosto/2004.

ÉLEN DOS REIS A B. DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 068/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza (sem voto), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,



# TRT 16ª REGIÃO

068/2004):

**RESOLVE**, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Referendar Ato G.P. Nº 265/04, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 09 de agosto do corrente ano, as férias do Exmo. Sr. **GILVAN CHAVES DE SOUSA**, Desembargador Federal do Trabalho, anteriormente marcadas para o período de 22.07 a 20.08.2004, para serem gozadas oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 17/agosto/2004.

ÉLEN DOS REIS A B. DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

## PA. 245/2004 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 069/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

**Considerando** o que preceitua o art. 40 do Regimento Interno;

**Considerando**, também, o que estabelece o art. a Resolução Administrativa nº 071/2003;

069/2004):

**RESOLVE**, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Deferir a Exma. Sra. **LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de concessão de férias, referentes ao 2º período de 2003, a fim de serem usufruídas no período de 13.09 a 12.10.2004”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 17/agosto/2004.

ÉLEN DOS REIS A B. DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

## PA. 328/2004 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 070/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

**Considerando** o que preceitua o art. 40 do Regimento Interno;

070/2004):

**RESOLVE**, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Deferir a Exma. Sra. **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Balsas, o pedido de adiamento de férias, referentes ao 2º período de 2004, anteriormente marcadas para 08.09 a 07.10.2004, para serem usufruídas em período a ser posteriormente definido”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 17/agosto/2004.

ÉLEN DOS REIS A B. DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

## PA. 442/2003 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 071/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

**Considerando** a necessidade de reunir o acervo arquivístico do TRT da 16ª Região e das Varas do Trabalho da capital e do interior que se encontra disperso;

**Considerando** a necessidade de regulamentar a remessa de processos e outros documentos;

**Considerando** a importância de organizar e racionalizar a produção documental no âmbito deste Tribunal;

**Considerando**, ainda, a necessidade de criação de um espaço físico que assegure a guarda e o armazenamento de processos e outros documentos;

071/2004):

**RESOLVE**, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº



# TRT 16ª REGIÃO

**Art. 1º** - Aprovar a criação do Setor de Arquivo Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, vinculado ao Serviço de Informação e Documentação.

**Art. 2º** - Ao Setor de Arquivo Geral compete:

I) Atender os dispositivos da Lei nº8.159/91, que "dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados";

II) Aplicar os procedimentos relativos ao Programa de Gestão Documental, APROVADO PELO ATO REGULAMENTAR Nº 007/2004, de acordo com o Provimento TST nº 010/2002- e Resoluções Administrativas nºs 087/2003 e 088/2003 deste Tribunal;

III) Receber, coordenar e executar as atividades de controle, organização e preservação do acervo de processos judiciais, administrativo e outros documentos;

IV) Reunir, guardar e armazenar de forma sistematizada os processos judiciais e administrativos findos e temporários, assim como os demais documentos produzidos e recebidos no âmbito da 1ª e 2ª instâncias deste Regional garantindo o resgate da memória do Tribunal;

V) Atuar, juntamente com a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, no exame e análise seletiva de processos e documentos destinados à eliminação, com observância da Resolução nº 07/97, do Conselho Nacional de Arquivos-CONARQ e das normas internas deste Tribunal, cumpridas as demais formalidades legais;

VI) Cadastrar e manter atualizado o sistema automatizado de controle de documentos, através de sua base de dados, possibilitando rapidez na recuperação dos documentos;

VII) Organizar e manter atualizado o acervo arquivístico, agrupando os processos recebidos em caixa e estantes próprias, de forma a possibilitar sua imediata localização;

VIII) Atender às solicitações de consulta a partes, advogados, servidores, juízes e demais unidades do TRT, de processos e documentos arquivados, sob sua guarda, estabelecendo rotinas específicas, não se admitindo, em hipótese alguma, a retirada de qualquer documento do acervo;

IX) Proceder do desarquivamento de processos e documentos sob sua guarda, quando determinado por despacho da autoridade competente;

X) Elaborar e manter atualizada, em parceria com a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, as Tabelas de Temporalidade – Área Fim e Área Meio, e os demais instrumentos complementares ao Programa de Gestão Documental, observadas as disposições legais;

XI) Garantir as condições físicas necessárias à perfeita conservação dos processos e dos documentos arquivados;

de expediente próprio;

XIII) Executar outros encargos atribuídos pela chefia imediata.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente os itens 1 a 4, do Anexo IV, da Resolução Administrativa nº 038/97".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 18/agosto/2004.

ÉLEN DOS REIS A B. DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 354/2004

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 072/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

**Considerando** o que preceitua o art. 1º da Resolução Administrativa nº 071/2003;

**RESOLVE**, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 072/2004):

"Deferir ao Exmo. Sr. **AMÉRICO BEDÊ FREIRE**, Desembargador Federal do Trabalho, o pedido de concessão de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2002, a fim de serem usufruídos no período de 09/09 a 08/10/2004".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 18/agosto/2004.

ÉLEN DOS REIS A B. DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 073/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,



# TRT 16ª REGIÃO

073/2004):

**RESOLVE**, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Alterar a redação do art. 1º da Resolução Administrativa nº 040/2002, que trata do horário de funcionamento no prédio-sede do Tribunal e nas Varas do Trabalho, que passará a ter a seguinte redação:

**Art.1º** - O horário de funcionamento do prédio-sede e das Varas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região será das 08:00 às 19:00 h, ficando a critério dos Desembargadores e Juizes, ou por delegação destes, aos Assessores e Diretores de Secretaria de Varas, a distribuição de servidores, dentro do expediente judiciário.

**Parágrafo Primeiro** – Nas Varas do Trabalho, a critério do Juiz Titular e observada a conveniência e necessidade, poderá o horário de início do expediente interno ser antecipado para às 7:30 horas, sem prejuízo da obediência ao horário final do expediente judiciário.

**Parágrafo Segundo** – Nas demais Unidades Judiciárias e Administrativas ficará a critério dos Diretores de Secretaria e de Serviço, Chefes de Serviço e Setores, a distribuição de servidores dentro do expediente fixado no *caput* deste artigo”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 24/agosto/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 121/2004

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 074/2004**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva (sem voto), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

074/2004):

**RESOLVE**, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Deferir a Exma. Sra. **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Desembargadora Federal do Trabalho, o pedido de averbação de 13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e quinquênios”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 24/agosto/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 075/2004**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

075/2004):

**RESOLVE**, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

**“Aprovar o novo REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE SAÚDE DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, cujo teor segue, em anexo”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 25/agosto/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

**ANEXO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 075/2004**

REGULAMENTA NA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE SAÚDE, A CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E DO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE SAÚDE



**Art. 1º** - O Serviço de Saúde tem como finalidade precípua a prestação de assistência médico-odontológica aos juizes, servidores e seus dependentes legais e econômicos a saber:

- a) Cônjuge ou companheiro que comprove união estável como sociedade familiar.
- b) Filhos, inclusive os enteados até 21 (vinte e um) anos de idade, ou se estudante, até 24 (vinte e quatro) anos, ou se inválido de qualquer idade.
- c) Menor de 21 (vinte e um) anos de idade que, mediante autorização judicial, viva na companhia ou às expensas do servidor ou do inativo.
- d) O pai e a mãe sem economia própria. Ao pai e a mãe equiparam-se o padastro, a madastra e, na falta destes, os representantes legais ou incapazes.

Parágrafo Único: Não se configura a dependência econômica quando, em qualquer das situações acima, o beneficiário perceber rendimento de trabalho assalariado ou de qualquer outra fonte, inclusive pensão ou provento de aposentadoria, em valor igual ou superior ao valor estabelecido pela legislação vigente.

**Art. 2º** - O Serviço de Saúde localiza-se no edifício sede deste Tribunal, e tem a seguinte estrutura básica:

I – Setor Médico;

II - Setor Odontológico.

Parágrafo Único: A estrutura física destes setores compreende:

- a) Consultórios Médicos (02);
- b) Consultório Odontológico;
- c) Posto de Enfermagem;
- d) Farmácia com medicamentos de emergência;
- e) Sala de **Observação**
- f) Secretaria e
- g) Sala de Arquivo.

**Art. 3º** - O Serviço de Saúde funcionará de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre 08:00 as 19:00 horas, obedecendo à escala preestabelecida.

## CAPÍTULO II

### DA COMPETÊNCIA DO SETOR MÉDICO

**Art. 4º** - Ao Setor Médico compete:

- I. Emitir parecer sobre a concessão de licenças médicas aos servidores;
- II. Proceder, quando necessária, visitas domiciliares ou hospitalares aos servidores e seus dependentes legais;
- III. Manifestar-se, necessariamente, a respeito de atestados emitidos por médico particular ou por entidades conveniadas ao INSS ou por ele credenciadas;
- IV. Avaliar e analisar os pedidos para estabelecimento de horário especial para a amamentação;
- V. Homologar os atestados médicos referentes à justificativa de ausência do servidor agudamente doente, chegada atrasada ou saída antecipada, bem como para a realização de exames complementares. Serão justificadas as ausências dos servidores para realização de exames que exijam anestesia durante o mesmo ou preparo prévio como, por exemplo, do aparelho digestivo.
- a) O comprovante com a especificação do exame realizado deverá ser apresentado ao Serviço de Saúde **no máximo até o segundo dia útil após a realização do mesmo**;
- b) Os funcionários que estejam lotados fora da Capital, cumprirão igualmente tal determinação, **mediante Fac-símile ao Serviço de Saúde**.
- VI. Opinar quanto ao horário de trabalho do servidor em tratamento médico especializado (**inclusive fisioterapia**), propondo autorização para o seu afastamento em horário compatível com o das sessões de tratamento. **No caso específico de sessões de fisioterapia as mesmas deverão ser agendadas, preferencialmente, fora do horário de expediente do servidor.** O servidor de Varas do interior deve encaminhar a solicitação via Fac-símile (e o original via Malote) ao Serviço de Saúde para as providências cabíveis;
- VII. Realizar exames admissionais, periódicos e **demissionais**;
- VIII. Prestar à autoridade competente, informações pertinentes ao Setor Médico, exceto no caso de observância do sigilo profissional;
- IX. Realizar atendimento de urgência aos dependentes pediátricos e encaminhar ao Pediatra para seguimento;
- X. Requisitar às Unidades executivas de Perícias Médicas Federais, os exames julgados necessários para o esclarecimento de casos clínicos, na forma da legislação que disciplina a matéria;
- XI. Organizar o prontuário dos juizes, servidores e dependentes legais;
- XII. Anotar solicitações para visitas domiciliares, comunicando ao médico para as providências cabíveis;
- XIII. Encaminhar ao Serviço de Recursos Humanos a relação de licenças médicas, concedidas ou não, antes do dia cinco de cada mês;
- XIV. Elaborar e encaminhar ao setor competente, os dados estatísticos dos trabalhos realizados pelo Serviço de Saúde, até o dia 15 de Janeiro de cada ano;
- XV. Arquivar toda a correspondência recebida e expedida pelo serviço;
- XVI. Solicitar à Delegacia Regional do Trabalho parecer quanto a questões relacionadas a Segurança e Medicina do Trabalho;
- XVII. Requisitar os medicamentos e materiais necessários ao funcionamento do serviço (suporte básico de vida, atendimento ambulatorial e pequena cirurgia);
- XVIII. Executar todos os demais atos e medidas inerentes a sua competência e que estejam relacionados com suas finalidades.

## CAPÍTULO III

### DA VISITA DOMICILIAR E HOSPITALAR

**Art. 5º** - A visita médica domiciliar será realizada quando o servidor que se encontrar na cidade sede do TRT da 16ª Região, estiver impossibilitado de comparecer ao Setor Médico, por motivo de doença própria ou pessoa da família, devendo para tanto, comunicar tal ocorrência **no máximo até o segundo dia** do seu afastamento ao Serviço de Saúde.

§ 1º - Entende-se como impossibilitado de comparecer ao Setor Médico o servidor que esteja em seu domicílio adoentado, impossibilitado de locomover-se, e que tenha recebido ordem médica de guardar leito ou encontrar-se hospitalizado.





§ 2º - A comunicação efetuada a destempo poderá implicar em consignação de falta injustificável no primeiro dia de ausência do servidor ao trabalho, pois somente no dia útil seguinte haverá condição de visitação.

§ 3º - Cabe ao médico visitante, na hipótese de não encontrar o servidor em seu domicílio, ou então não constatando motivo relevante para o seu não comparecimento ao Setor Médico, informar o fato, por escrito ao Diretor Geral para as medidas disciplinares cabíveis.

## CAPÍTULO IV

### DA CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA

**Art. 6º** - Para fins de concessão de licença para tratamento de saúde serão aceitos atestados fornecidos por médico deste Tribunal, da rede pública de saúde e por médicos credenciados pela empresa que preste assistência médica aos servidores deste Tribunal ou similar, ressalvado ainda o contido no Art. 203, parágrafo 2º, da Lei 8112/90, devendo ser homologado pelo Serviço de Saúde, observando-se, porém, os seguintes procedimentos:

- a) Para licenças médicas com duração inferior a dois dias, a realização de perícia médica fica a critério do médico do TRT
- b) para licenças superiores a dois dias, a servidores com exercício ou em trânsito na cidade sede do TRT, a concessão de licença fica condicionada a realização obrigatória de perícia médica por médico do Tribunal
- c) licença médica superior a trinta dias somente será concedida por junta médica oficial.

§ Único: Não será aceito atestado médico de consulta eletiva (especialidades) para justificativa de falta ao serviço, inclusive para acompanhar pessoas da família, exceto quando houver anuência prévia ou justificativa de médico do setor (a consulta deverá ser agendada, preferencialmente, em turno diferente daquele em que o servidor trabalha).

d) Nas Varas do interior do Estado, para licenças inferiores a trinta dias, a apresentação do atestado médico e laudo médico (este para licença superior a dois dias), na forma referida no "caput" deste artigo, deverá ser realizada no prazo de 02(dois) dias úteis, contados da ocorrência da doença, inicialmente via fax, sendo que o atestado original deverá ser encaminhado, via malote, obrigatoriamente;

e) Nas licenças médicas de servidores lotados nas Varas do interior, que forem superiores a trinta dias, é obrigatória a apresentação conjunta de *atestado e laudo médico detalhado* e, dependendo do caso, o envio de exames realizados, na forma e prazo estabelecidos no item "b";

f) Para que o atestado fornecido por médico que não pertença ao Quadro do TRT seja homologado, deverá ser indicado em seu texto o diagnóstico, mesmo que codificado (CID-10), e a identificação do médico emitente (nome legível, carimbo e, se possível telefone), sendo que este atestado será arquivado no prontuário do servidor. No caso dos Juizes, pela necessidade da licença médica ser submetida ao Plenário, o mesmo será substituído por outro expedido por médico do TRT, onde se omitirão os dados referentes à natureza da doença, a fim de preservar a privacidade do requerente, exceto nos casos em que for necessário para a deliberação da Coorte deste Egrégio.

§ Único: Não serão admitidos, em hipótese alguma, atestados ou laudos médicos contendo rasuras ou preenchidos de forma incorreta ou ilegível.

**Art. 7º** - A Perícia Médica a que se refere o artigo anterior será realizada das **10:00 as 17:00**, nos dias de expediente normal, no máximo até o segundo dia útil em que ocorrer a manifestação da doença, importando o não comparecimento do servidor ao Serviço de Saúde, dentro deste prazo, a não concessão da licença.

§ 1º - Na impossibilidade de comparecimento do servidor ao Serviço de Saúde, este deverá solicitar visita médica domiciliar no próprio dia de ocorrência, no período do expediente normal

§ 2º - Para melhor instrução da perícia, os médicos do Serviço de Saúde poderão solicitar os exames realizados e receituários que comprovem o estado clínico do servidor enfermo.

§ 3º - Os atestados emitidos por médicos de localidades diferentes da que reside o servidor só serão aceitos, em casos de atendimento de urgência ou emergência, exceto em viagem a trabalho ou em atendimentos eletivos, com a prévia comunicação ao Serviço de Saúde, que poderá solicitar apresentação de laudo e exames complementares.

**Art. 8º** - As licenças médicas que excedem a 30(trinta) dias, ainda que fracionadas, porém consecutivas, serão, obrigatoriamente, objeto de parecer emitido por Junta Médica deste Tribunal, cujo procedimento iniciar-se-á, por uma das seguintes providências:

- a) Pelo comparecimento do servidor ao Setor Médico para inspeção de saúde;
- b) Mediante solicitação, por parte do servidor localizado na sede do Tribunal, de visita médica domiciliar ou hospitalar, nos termos previstos pelo Art. 5º e parágrafos deste Regulamento;
- c) Em caso de funcionários das Varas do Interior, o médico do Tribunal poderá, se assim entender, convocar o funcionário para inspeção de saúde.

§ 1º - Em qualquer dos procedimentos poderá o médico do Tribunal exigir do interessado a apresentação de exames suplementares, se necessários à sua convicção;

**Art. 9º** - As licenças por motivo de doença em pessoa da família com prazo inferior a trinta dias, poderá ser concedida por médico do setor, aquelas com prazo superior a trinta dias somente por junta médica oficial, devendo a comprovação de parentesco ser feita junto ao SRH.

Parágrafo Único – Para a concessão desta licença, os médicos do Serviço de Saúde poderão solicitar exames complementares, e, inclusive, realizar perícia no familiar doente quando julgarem necessário.

## CAPÍTULO V

### DA COMPETÊNCIA DO SETOR ODONTOLÓGICO

**Art. 10º** - Compete ao Setor Odontológico promover a saúde bucal, a partir do diagnóstico, tratamento e, principalmente, prevenção das doenças que afetam a cavidade bucal. Na primeira consulta o servidor receberá um cartão de retorno, em que serão anotadas todas as consultas previstas para a conclusão do tratamento odontológico, onde será anotada a data para o próximo retorno, que se dará a cada seis meses;



# TRT 16ª REGIÃO

discriminadas: Parágrafo Único – O desempenho do Cirurgião Dentista far-se-á mediante as especialidades odontológicas a seguir

- a) Dentística Restauradora, compreendendo restauração em amálgama e resina composta;
- b) Periodontia, compreendendo raspagem supra e subgingival e polimento; controle de placa bacteriana. Ficam excetuadas as cirurgias periodontais avançadas;
- c) Odontologia Preventiva, constante de orientação de higiene bucal e técnica de escovação; aplicação tópica de flúor e solução dessensibilizante; remineralização dentária do esmalte;
- d) Cirurgia bucal, constantes de exodontia e pequenas cirurgias, ficando excetuadas as cirurgias especializadas.

**Art. 11** - O Cirurgião Dentista prestará atendimentos de urgência bem como Perícias Odontológicas, entre o horário de um paciente e outro.

**Art. 12** - É da competência, ainda do Cirurgião Dentista, emitir receituário, bem como conceder e homologar licenças médicas (odontológicas) dos servidores, em estrita observância a legislação vigente.

## CAPÍTULO VI

### DA MARCAÇÃO DE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS

**Art. 13** - O servidor marcará sua consulta através de contato telefônico ou pessoalmente, ocasião que será agendada todas as consultas previstas para a conclusão do tratamento odontológico.

**Art. 14** - O servidor deverá se dirigir ao Setor Odontológico para se cadastrar ou a seus dependentes legais. Haverá uma lista de espera onde o mesmo dará seu nome, setor de lotação e telefone para contato. O atendimento iniciará com os dez primeiros inscritos e a medida que um paciente for concluindo seu tratamento, o próximo da lista de espera será chamado.

§ Único: A chamada para atendimento obedecerá a ordem de marcação da lista de espera. O servidor/dependente será comunicado da sua primeira consulta com antecedência mínima de 24 horas pelo Setor Odontológico.

**Art. 15** - Os servidores de Varas do Interior, deverá entrar em contato com o Setor Odontológico **obrigatoriamente uma semana antes** para que possa ser encaixado na agenda sem precisar entrar na lista de espera;

**Art. 16** - O paciente que faltar a duas consultas sem justificativa prévia de 24 horas, perderá o direito de continuar o tratamento e será remarcado de acordo com a disponibilidade na lista de espera, sendo que seu espaço será preenchido pelo próximo paciente na ordem de marcação da lista de espera;

§ primeiro: O limite de atraso permitido no horário marcado será de 15 minutos. Após esta tolerância o paciente perderá a vez e o paciente do horário seguinte será atendido.

§ segundo: O servidor/dependente que já estiver iniciado o tratamento não poderá ceder seu horário, em hipótese alguma, para outro. O atendimento obedecerá a lista de espera.

## CAPÍTULO VII

### DOS DEVERES DO SERVIDOR

**Art. 17** - O servidor que necessitar faltar ao serviço por motivo de doença própria ou de pessoa da família, sem prejuízo das providências exigidas para a concessão de licença, deve comunicar o fato ao seu superior imediato, pessoalmente ou por via telefônica, no primeiro dia da ocorrência da enfermidade.

**Art. 18** - O servidor, sob pena de não ser concedida a licença solicitada, deve comparecer ou comunicar-se com o Serviço de Saúde, no prazo estabelecido por este regulamento, quer tenha ou não sido atendido por outro médico não pertencente ao quadro do Setor Médico deste egrégio.

§ Único: A fim de evitar possíveis extravios, qualquer documento médico deve ser entregue pelo servidor ou familiar, na secretaria do Serviço de Saúde, para que seja devidamente registrado.

**Art. 19** - O não comparecimento do servidor ao Serviço de Saúde ou a comunicação efetuada tardiamente implicará em consignação de falta injustificada.

## CAPÍTULO VII

### DA JUNTA OFICIAL DE SAÚDE

**Art. 20** – É competência da Junta Oficial de Saúde do TRT 16ª:

A – Realizar exame: de capacidade física e mental dos magistrados e servidores quando necessário; para fins de aposentadoria, concessão de licença superior a trinta dias, revisão de proventos, readaptação e decretos de invalidez, etc.

B – Verificação das condições de saúde do servidor quando solicitado;

C – Exame de sanidade e capacidade física e mental da viúva de juizes e funcionários ou filhos inválidos, para fins de pensões especiais;

§ Único: Cabe ao presidente da Junta Oficial de Saúde convocar e presidir a mesma, nos casos que se fizer necessário; além de eventualmente, solicitar a convocação da medicina especializada, na solução de casos que extrapolem a competência e especialidade dos Médicos integrantes da própria Junta Médica ou do Serviço de Saúde do Tribunal.



# TRT 16ª REGIÃO

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 21** - Para as concessões de licenças médico-odontológicas regulamentadas pelo presente, poderão as autoridades competentes, se assim entenderem necessário, solicitar parecer conclusivo do Serviço de Saúde respeitante a atestados subscritos por médicos ou dentistas alheios ao Quadro deste Tribunal, ainda que expedidos por órgãos oficiais.

**Art. 22** - Compete ao médico, no momento da inspeção de saúde, dar ciência ao interessado do resultado da avaliação, com a conclusão que, por escrito, emitira o respectivo laudo, para os fins estatuídos neste Regulamento.

**Art. 23** - Pelo disposto nas normas regulamentares do exercício da medicina, constantes do Código de Ética Médica, não servirão de motivo para a concessão de licença, as cirurgias estéticas e as esterilizadoras, salvo as que impliquem no comprometimento da saúde, desde que comprovadas por Perícia Médica Especializada.

**Art. 24** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral deste Tribunal.

**Art. 25** - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Administrativa nº 005/97.

PA. 581/2000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 076/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Cláudia Carvalho do Nascimento,

**Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;**

**RESOLVE**, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 076/2004):

“Comunicar a homologação do pedido de licença médica da Exma. Sra. **NOÉLIA MOTA DA SILVA**, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 12 a 31/08/2004”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 31/agosto/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

## *Atos Regulamentares da Presidência*

ATO REGULAMENTAR G. P. Nº 010/04

Dispõe sobre a concessão de carteira funcional para servidores e magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a carteira de identificação funcional é documento comprovador de vínculo com o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, carecendo, desta forma, de regulamentação interna,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Será fornecida pelo Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, carteira de identificação funcional aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal.



# TRT 16ª REGIÃO

Parágrafo Único – A carteira de identificação funcional será expedida pelo Serviço de Recursos Humanos, conforme modelo aprovado.

Art. 2º - O servidor que ingressar no Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, receberá automaticamente, a carteira de identificação funcional, sem qualquer ônus.

Art. 3º - O servidor que tiver sua carteira funcional extraviada por perda ou roubo poderá requerer junto ao Serviço de Recursos Humanos a expedição da 2ª via, apresentando Boletim de Ocorrência para fins de comprovação junto ao setor competente.

Art. 4º - Em caso de ocorrência de danificação da carteira, o servidor deverá requerer a 2ª via ao Serviço de Recursos Humanos, fazendo a devolução do original para o respectivo descarte.

Art. 5º - O Serviço de Recursos Humanos de posse da requisição de 2ª via, deverá submeter a carteira ao Desembargador Presidente deste Tribunal para a assinatura devida.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno.

São Luís, 05 de agosto de 2004.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

## *Atos do Gabinete da Presidência*

**ATO G.P Nº 168/04**

**São Luís(MA), 04 de agosto de 2004**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **R E S O L V E**

Exonerar MEIRELES SILVA LIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Programação, A-05, do Quadro Permanente, do cargo comissionado CJ-02 de Diretor do Serviço de Informática, criado pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**ATO G.P Nº 169/04**

**São Luís(MA), 04 de agosto de 2004**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **R E S O L V E**

Nomear ROBERTO CARLOS COSTA SANTOS, Técnico Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, ora cedido para este Tribunal, para exercer o cargo comissionado CJ-02 de Diretor do Serviço de Informática, criado pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**



# TRT 16ª REGIÃO

ATO G.P Nº 170/04

São Luís(MA), 05 de agosto de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

## RESOLVE

Tornar sem efeito, por desistência expressa, a nomeação de CARLA MENDES PEREIRA para exercer o cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato G.P nº 156 de 02 de julho de 2004, publicado no Diário da Justiça do Estado de 07 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

ATO G.P Nº 171/04

São Luís(MA), 05 de agosto de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

## RESOLVE

Nomear FRANCISCO GUSTAVO DE S. MOURA, candidato habilitado em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/1996, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.819 de 15 de setembro de 1989, em vaga decorrente da readaptação de Raimundo Bacelar Neto.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

ATO G.P Nº 172/04

São Luís(MA), 05 de agosto de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

## RESOLVE

Nomear ALESSANDRA VAZ BARROS, candidata habilitada em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/1996, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.729 de 16 de janeiro de 1989, em decorrência da vacância de Maurel Mamede Selares.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

ATO G.P Nº 173/04

São Luís(MA), 06 de agosto de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-514/2004 e na Resolução Administrativa nº 063/2004, publicada no Diário da Justiça do Estado de 02 de agosto do corrente ano,

## RESOLVE

Remover, a pedido, a Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Balsas/MA, para igual cargo na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, a partir da data da inauguração da mencionada Vara.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**



# TRT 16ª REGIÃO

ATO G.P Nº 174/04

São Luís(MA), 06 de agosto de 2004

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-535/2004 e na Resolução Administrativa nº 064/2004, publicada no Diário da Justiça do Estado de 02 de agosto de 2004,

## RESOLVE

Conceder Aposentadoria Voluntária, com Proventos Integrais, ao Excelentíssimo Senhor EDUARDO NAZARENO FARINHA LOPES, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto, matrícula nº 30816792, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 4º e 8º, *caput* e incisos, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, artigo 40, §3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com a vantagem de gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento), com fundamento no artigo 65, inciso VIII, da Lei Complementar nº 35/79.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

ATO G.P Nº 175/04

São Luís(MA), 06 de agosto de 2004

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

## RESOLVE

Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação de EDNOLIA EVANGELISTA DE ALMEIDA para exercer o cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato G.P nº 155 de 02 de julho de 2004, publicado no Diário da Justiça do Estado de 07 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

ATO G.P Nº 176/04

São Luís(MA), 06 de agosto de 2004

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

## RESOLVE

Nomear SILVIA ADRIANA LIMA SERRA, candidata habilitada em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/1996, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, oriundo da transformação do cargo vago de Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais, criado pela Lei nº 7.819 de 15 de setembro de 1989, em decorrência da vacância de Wanda Cristina Costa Porto.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

ATO G.P Nº 177/04

São Luís(MA), 09 de agosto de 2004

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

## RESOLVE

Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, com efeitos financeiros a contar de 01 de agosto de 2004, ao servidor CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

ATO G.P Nº 178/04

São Luís(MA), 09 de agosto de 2004

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

## RESOLVE



# TRT 16ª REGIÃO

Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, com efeitos financeiros a contar de 01 de agosto de 2004, ao servidor ÉRCIO MURILO SOUSA CUTRIM.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**ATO G.P Nº 179/04 São Luís(MA), 09 de agosto de 2004**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

**R E S O L V E**

Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, com efeitos financeiros a contar de 01 de agosto de 2004, aos seguintes servidores:

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO  
RUI BARBOSA RIBEIRO

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**ATO G.P Nº 180/04 São Luís(MA), 09 de agosto de 2004**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

**R E S O L V E**

Conceder Promoção na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, com efeitos financeiros a contar de 01 de agosto de 2004, aos seguintes servidores:

JOÃO NONATO DOS SANTOS DIAS FILHO  
MAURO HEIDER SILVA FERREIRA

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**ATO G.P Nº 181/04 São Luís(MA), 09 de agosto de 2004**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

**R E S O L V E**

Conceder Promoção na carreira de Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais - Especialidade Segurança e Transporte, Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, com efeitos financeiros a contar de 01 de agosto de 2004, ao servidor JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**ATO G.P Nº 182/04 São Luís(MA), 09 de agosto de 2004**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

**R E S O L V E**

Conceder Promoção na carreira de Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais, Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, com efeitos financeiros a contar de 01 de agosto de 2004, aos seguintes servidores:

LEONILDO SOARES SANTOS



# TRT 16ª REGIÃO

PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**ATO G.P Nº 183/04**

**São Luís(MA), 12 de agosto de 2004**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

## RESOLVE

Nomear JACQUESON FERREIRA A. DOS SANTOS, candidato habilitado em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/1996, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**ATO G.P Nº 184/04**

**São Luís(MA), 13 de agosto de 2004**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

## RESOLVE

Nomear HUMBERTO BRITO RODRIGUES, candidato habilitado em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/1996, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**ATO G.P Nº 185/2004**

**São Luís(MA), 20 de agosto de 2004**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Nomear JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, matrícula nº 30816745, para exercer o cargo em comissão CJ-03 de Diretor da Secretaria da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, criado pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G.P nº 186/04**

**São Luís(MA), 23 de agosto de 2004**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 81, §1º, da Lei nº 10.934 de 11 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto do corrente ano,

## RESOLVE

Publicar os Quadros Demonstrativos constantes no anexo deste Ato, referentes aos Cargos Permanentes e Cargos Comissionados do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, relativos ao ano de 2004, comparando-os com os quantitativos do ano de 2003 e indicando as respectivas variações percentuais.

Dê-se ciência.





Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

## *Portarias do Gabinete da Presidência*

**PORTARIA G. P. Nº 259/04**

**São Luís, 03 de agosto de 2004.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-387/2004,

### **R E S O L V E**

Constituir Comissão formada pelos servidores MARCONI CLÁUDIO DE CAMPOS SANTOS, Técnico Judiciário, lotado no Serviço de Engenharia e CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Analista Judiciário, lotado no Serviço de Controle Interno, para, sob a presidência do primeiro, promover o recebimento definitivo do serviço de reforma e adaptação do prédio-sede da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G.P. Nº 260/04**

**São Luís, 03 de agosto de 2004.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **R E S O L V E**

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Humberto de Campos-MA, no dia 05.08.04 a fim de tratar de assuntos referentes à instalação da Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 05 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 261/04**

**São Luís, 04 de agosto de 2004.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA - 387/2004,

### **R E S O L V E**

Retificar a Portaria G.P. nº 259/04, datada de 03 de agosto de 2004, tomando a mesma o seguinte texto: "Designar o servidor MARCONI CLÁUDIO DE CAMPOS SANTOS, Técnico Judiciário, lotado no Serviço de Engenharia para promover o recebimento definitivo do serviço de reforma e adaptação do prédio-sede da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA e CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Analista Judiciário, lotado no Serviço de Controle Interno, para acompanhar os trabalhos.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico."

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**PORTARIA G.P. Nº 262/04**

**São Luís, 05 de agosto de 2004.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Senhor MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO, Diretor Geral deste Tribunal, para viajar à cidade de Humberto de Campos-MA, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte Trabalhista, no dia 05.08.04, a fim de tratar de assuntos referentes à instalação da Vara do Trabalho daquela Cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 05 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**PORTARIA G.P. Nº 263/04** São Luís, 05 de agosto de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Senhor MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO, Diretor Geral deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte Trabalhista, a fim de tratar de assuntos administrativos e financeiros junto ao colendo TST e junto à Secretaria de Orçamento e Finanças, no período de 10 a 12.08.2004.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 10 a 12 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**PORTARIA G.P. Nº 264/04** São Luís(MA), 06 de agosto de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Retificar a Portaria G.P nº 172, datada de 06 de maio de 2004, que passará a ter a seguinte redação: "Designar INÁCIA FEITOSA MENDES, Técnica Judiciária - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816178, para exercer a função comissionada FC-02 vinculada à Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, com efeitos a contar de 01 de maio do corrente ano."

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**PORTARIA G. P. Nº 265/04** São Luís, 10 de agosto de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 09 de agosto do corrente ano, as férias do Excelentíssimo Senhor GILVAN CHAVES DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho, anteriormente marcadas para o período de 22.07 a 20.08.2004, para serem gozadas oportunamente.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**PORTARIA G. P. Nº 266/04** São Luís, 09 de agosto de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE



# TRT 16ª REGIÃO

01-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 258/04, datada de 30 de julho de 2004,  
02-Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Federal deste Tribunal, para viajar à cidade de Natal-RN, a fim de participar do VIII Congresso Brasileiro de Processo Civil e Trabalhista, a realizar-se no período de 16 a 18.09.2004.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 19 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**PORTARIA G. P. Nº 267/04**

**São Luís, 09 de agosto de 2004.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA – 662/2004,

## **R E S O L V E**

Constituir Comissão e Sindicância composta pelo Excelentíssimo Senhor AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês, e pelos servidores ROBERVAL DIAS LEAL, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, matrícula nº 30816690 e PAULINA BACELAR MORAES, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Matrícula nº 30816740, ambos lotados na Vara do Trabalho de Santa Inês, paras sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos relacionados no PA – 662/2004.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**PORTARIA G.P. Nº 268/04**

**São Luís, 09 de agosto de 2004.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA – 663/04,

## **R E S O L V E**

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 60 (sessenta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2002 e 1º período de 2003, a fim de serem usufruídos nos períodos de 1º a 30.09.04 e de 1º a 30.10.04, respectivamente.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**PORTARIA G. P. Nº 269/04**

**São Luís, 12 de agosto de 2004.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## **R E S O L V E**

Dispensar ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES, Analista Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, matrícula nº 30816168, lotada no Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Função Comissionada FC-02, vinculada ao referido Gabinete, com efeitos a contar de 1º de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**PORTARIA G.P. Nº 270/04**

**São Luís, 12 de agosto de 2004.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## **R E S O L V E**

Designar MÔNICA DE CARVALHO NUNES REIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Matrícula nº 3081615, lotada no Serviço de Cadastramento Processual, para exercer a Função Comissionada FC-02, vinculada ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Gerson de Oliveira Costa Filho, com efeitos a contar de 1º de setembro do corrente ano.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**PORTARIA G.P. Nº 271/04** São Luís, 12 de agosto de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDRÉ FARIAS DA SILVA, Desembargadora Federal deste Tribunal, para viajar à cidade de Natal-RN, a fim de participar do VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCESSO CIVIL E TRABALHISTA, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 15 a 19 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**PORTARIA G. P. Nº 272/04** São Luís, 12 de agosto de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Senhora KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, para viajar à cidade de Açailândia-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 31 de agosto a 02 de setembro do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 31 de agosto a 02 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**PORTARIA G. P. Nº 273/04** São Luís, 13 de agosto de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 09 de agosto a 07 de setembro do corrente ano, por motivo de férias da Juiz Titular.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**PORTARIA G. P. Nº 274/04** São Luís, 13 de agosto de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

DESIGNAR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 16ª REGIÃO, PARA EXERCER A TITULARIDADE DA 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS-MA, NO PERÍODO DE 02 A 31 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, POR MOTIVO DE FÉRIAS DO JUIZ TITULAR.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**



# TRT 16ª REGIÃO

**PORTARIA G.P. Nº 275/04**

**São Luís, 13 de agosto de 2004.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA FILHO, Ministro do colendo Tribunal Superior do Trabalho, para viajar à cidade de Teresina-PI, a fim de participar da solenidade de inauguração da Vara do Trabalho de São João dos Patos, a realizar-se no dia 20 de agosto do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 19 a 22 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**PORTARIA G.P. Nº 276/04**

**São Luís, 13 de agosto de 2004.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal AMÉRICO BEDÊ FREIRE, para viajar à cidade de Belém-PA, a fim de participar do *II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO E IV CONGRESSO DE DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO*, a realizar-se no TRT da 8ª Região, nos dias 26 e 27 de agosto do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 25 a 28 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**PORTARIA G.P. Nº 277/04**

**São Luís, 13 de agosto de 2004.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor, GILVAN CHAVES DE SOUZA, Desembargador Federal deste Tribunal, para viajar à cidade de Natal-RN a fim de participar do *VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCESSO CÍVIL E TRABALHISTA*, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 15 a 19 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**PORTARIA G.P Nº 278/04**

**São Luís(MA), 16 de agosto de 2004**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-579/2004,

**R E S O L V E**

Designar JOSÉ MIRTON BEZERRA JÚNIOR, servidor da Prefeitura Municipal de São Vicente de Férrer/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816196, para exercer a função comissionada FC-05 vinculada ao Gabinete do Desembargador Alcebiades Tavares Dantas, com efeitos a contar de 02 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**



# TRT 16ª REGIÃO

**PORTARIA G.P Nº 279/04**

**São Luís(MA), 16 de agosto de 2004**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

1-Dispensar MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Técnica Judiciária - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816586, da função comissionada FC-01 vinculada à Diretoria-Geral, com efeitos a contar da presente data;

2-Designá-la para exercer a função comissionada FC-02 vinculada à Diretoria-Geral, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**PORTARIA G. P. Nº 280/04**

**São Luís, 16 de agosto de 2004.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder 12 (doze) dias de trânsito a Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, no período de 16 a 17 de agosto do corrente ano, em virtude de sua remoção da Vara do Trabalho de Balsas para VT de São João dos Patos-MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**PORTARIA G.P. Nº 281/2004**

**São Luís, 18 de agosto de 2004.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor INÁCIO DE ARAÚJO COSTA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, em virtude do deslocamento da sede da Vara de Barra do Corda para a cidade de Grajaú/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, no período de 02 a 03/09/2004, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

mencionado.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**PORTARIA G.P. Nº 282/04**

**São Luís, 18 de agosto de 2004.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária ao Senhor MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO, Diretor Geral deste Tribunal, para viajar à cidade de São João dos Patos-MA, a fim de participar da solenidade de inauguração da Vara do Trabalho daquela cidade, a realizar-se no dia 20 de agosto do corrente ano.

19 a 20 de agosto do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**



# TRT 16ª REGIÃO

**PORTARIA G. P. Nº283/04**

**São Luís, 18 de agosto de 2004.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, a fim de prolatar sentenças e atuar em processos na Vara do Trabalho de Pinheiro no dia 23 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**PORTARIA G.P Nº 284/04**

**São Luís(MA), 18 de agosto de 2004**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

1- Dispensar AURANA MACHADO DA PONTE, servidora da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816925, da função comissionada FC-01 vinculada ao Gabinete da Desembargadora Kátia Magalhães Arruda, com efeitos a contar da presente data;

2-Designá-la para exercer a função comissionada FC-01 vinculada à Diretoria-Geral, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**PORTARIA G.P Nº 285/04**

**São Luís(MA), 18 de agosto de 2004**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar ANA TEREZA ARAÚJO DIAS, Analista Judiciária - Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816934, para exercer a função comissionada FC-01 vinculada ao Gabinete da Desembargadora Kátia Magalhães Arruda, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**PORTARIA G.P. Nº 286/04**

**São Luís, 18 de agosto de 2004.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor RUI LOPES SOARES LIMA, Assessor da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, para viajar à cidade de Belém-PA, a fim de participar do *II Congresso Internacional de Direito do Trabalho e IV Congresso de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho*, a realizar-se no TRT da 8ª Região, nos dias 26 e 27 de agosto do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 25 a 28 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**PORTARIA G. P. Nº 287/04**

**São Luís, 19 de agosto de 2004.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLVE

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, a fim de prolatar sentenças e atuar em processos na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 20 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 288/04**

**São Luís, 23 de agosto de 2004.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Dispensar JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, matrícula nº 30816745, lotado na Vara do Trabalho de São João dos Patos, da Função Comissionada FC-04, vinculada à Vara do Trabalho de Imperatriz, com efeitos a contar de 23 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**PORTARIA G. P. Nº 289/04**

**São Luís, 23 de agosto de 2004.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Dispensar ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, matrícula nº 30816937, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Imperatriz, da Função Comissionada FC-02, vinculada à referida Vara, com efeitos a contar de 23 de agosto do corrente ano.

02 – Designá-lo para exercer a Função Comissionada FC-04, vinculada à Vara do Trabalho de Imperatriz, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**PORTARIA G. P. Nº 290/04**

**São Luís, 25 de agosto de 2004.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 286/04, datada de 18 de agosto de 2004, que concedeu 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor RUI LOPES SOARES LIMA, Assessor da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, para viajar à cidade de Belém-PA, a fim de participar do *II Congresso Internacional de Direito do Trabalho e IV Congresso de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho*, a realizar-se no TRT da 8ª Região, nos dias 26 e 27 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**PORTARIA G.P. Nº 291/04**

**São Luís, 25 de agosto de 2004.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para viajar à cidade de Curitiba-PR, a fim de participar do *VI SIMPÓSIO NACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL*, cujo tema é *Constitucionalismo: Globalização e Democracia*, que se realizará no período de 04 a 07 de outubro do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 04 a 08 de outubro do corrente ano.





# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**PORTARIA G.P. Nº 292/04** São Luís, 26 de agosto de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-678/2004,

**R E S O L V E**

Remover, a pedido, JULIANA DUAILIBE DE ABREU FONSECA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, matrícula nº 30816951, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, para ter exercício no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, com efeitos a contar de 30 de agosto de corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**PORTARIA G.P. Nº 293/04** São Luís, 30 de agosto de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE de Pinheiro-MA, para viajar à cidade de Curitiba-PR, a fim de participar do VI SIMPÓSIO NACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL, cujo tema é Constitucionalismo: Globalização e Democracia, que se realizará no período de 04 a 07 de outubro do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 04 a 08 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**PORTARIA G. P. Nº 294/04** São Luís, 30 de agosto de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Retificar os termos da Portaria G.P. nº 196/04, datada de 22 de junho de 2004, que designou a Equipe de Apoio dos Pregões realizados neste Tribunal, substituindo a servidora MARIA LUCIA GUTERRES COSTA pelo servidor ÉRCIO MURILO SOUSA CUTRIM, ambos lotados no Serviço Médico.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico."

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**



# TRT 16ª REGIÃO

## Portarias do Gabinete da Vice-Presidência

**PORTARIA G.V.P. Nº 008/04** São Luís, 06 de agosto de 2004.

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 235/04, datada de 19 de julho do corrente ano, tomando a mesma o seguinte texto:

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da solenidade de entrega das Comendas da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, a realizar-se no dia 11.08.2004, no colendo Tribunal Superior do Trabalho, bem como tratar de assuntos administrativos e financeiros junto ao TST e à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 10 a 12 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G.V.P. Nº 009/04** São Luís, 16 de agosto de 2004.

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de São João dos Patos-MA, a fim de participar da solenidade de inauguração da Vara do Trabalho daquela cidade, a realizar-se no dia 20 de agosto do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 19 a 20 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G.V.P. Nº 010/04** São Luís, 25 de agosto de 2004.

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 5ª Reunião do COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 13 e 14 de setembro do corrente ano, no Tribunal Superior do Trabalho, bem como viajar à cidade de São Paulo-SP, para a solenidade de posse dos dirigentes do TRT da 2ª Região, a ser realizada no dia 15.09.2004.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 13 a 16 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**



## Provimentos da Corregedoria

**PROVIMENTO CORREICIONAL Nº 01/2004**

**São Luís, 30/08/2004**

A **VICE-PRESIDENTE e CORREGEDORA** do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que o Provimento nº 01/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho preconiza que o sistema Bacen-Jud deve ser utilizado com prioridade sobre outras modalidades de construção judicial;

**CONSIDERANDO** que a penhora on-line constitui-se em jurisdição virtual que não possui fronteiras, efetuando rastreamento de contas e bloqueios de numerários através do Banco Central, em todo o território nacional;

**CONSIDERANDO** que este sistema de construção se revelou um instrumento cabal de efetivação da tutela jurisdicional, e que, por isso, a sua utilização deve ser norteada pelo necessário zelo para que eventuais equívocos não sirvam de fundamento para críticas e tentativas de eliminação desse valioso mecanismo;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Os juízes devem cumprir com atenção o Provimento No. 1/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, inclusive, mantendo sempre atualizados seus cadastros e senhas no sistema Bacen Jud e prestando as informações de que trata o art. 7º do referido provimento.

Art. 2º Os Juízes Titulares e Substitutos da 16ª Região que ainda não possuem senha para habilitação no sistema Bacen Jud, devem, no prazo de 10 (dez) dias, adquiri-la junto aos "fíeis do sistema, devendo ser evitado o cancelamento das senhas por má utilização ou falta de uso.

Art. 3º Ao proceder a inserção de dados visando a efetivação de penhora *on line*, o Juiz deve registrar, quando for possível pelo sistema, que a mesma não incidirá sobre contas bancárias que comportem recursos impenhoráveis como salários, aposentadorias e aqueles estabelecidos no art. 649 do CPC.

Art. 4º Compete ao Juiz, ou servidor por ele designado, fazer consulta prévia à solicitação de penhora para identificar se o executado possui convênio junto ao TST, efetivando a construção judicial primeiramente com relação a conta e banco ali cadastrados nos termos determinados no art. 3º do Provimento No. 03/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Art. 5º Recomenda-se aos Juízes enviares esforços para evitar bloqueios múltiplos desnecessários em diversas contas bancárias do devedor ou bloqueio de valor que exceda injustificadamente a importância exequenda, verificando, ainda, se nos autos existem depósitos recursais passíveis de liberação ao exequente.

Art. 6º Na hipótese da parte ou seu advogado denunciar a ocorrência de penhora excessiva, de bloqueios múltiplos, ou mesmo em duplicidade, sendo que apenas um destes seria suficiente para assegurar o juízo da execução, deve o juiz da causa promover, de imediato, o desbloqueio do desnecessário.

Art. 7º A penhora *on line* deve ser certificada nos autos pelo Diretor de Secretaria da Vara, que os fará conclusos ao Juiz para que seja determinada a intimação do executado.

Art. 8º O Diretor de Secretaria da Vara deve manter atualizado o andamento dos processos nos quais tenha havido solicitação de penhora *on line*, de forma a permitir que o feito seja sempre conclusos ao Juiz quando da juntada de resposta positiva ao bloqueio.

Art. 9º Havendo comunicação de instituição bancária referente ao bloqueio de importância suficiente à garantia da execução, o Juiz deve imediatamente promover o cancelamento no sistema da solicitação de bloqueio, evitando assim, a penhora continuada e sucessiva de numerários desnecessários.

Art. 10º O juiz Titular da Vara deve designar servidor para efetuar o controle geral dos procedimentos levados à efeito em processos cuja execução se faça através da penhora *on line*, competindo ainda ao Magistrado estabelecer na Secretaria prioridade tanto no atendimento de partes e advogados quanto na juntada e conclusão de petições que solicitem desbloqueio em face de equívoco na construção judicial realizada pelo sistema Bacen Jud.

Art. 11º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se no Boletim Interno e no Diário da Justiça do Estado

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

## Portarias da Diretoria-Geral

**PORTARIA D.G Nº 300/2004**

O **DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto do Ato G.P nº 036/2003,

### **RESOLVE**



# TRT 16ª REGIÃO

Lotar JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO, servidora da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula SAD 132, na Vara do Trabalho de Açailândia/MA, com efeitos a contar de 01 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 02 de agosto de 2004

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G. Nº 302/2004

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 424, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 21/07/2004,

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, Servidor requisitado, Matrícula Nº SAD 097, designado Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, nas cidades de Vitória do Mearim, Viana e Penalva/MA, no dia 21/07/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
 Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 02 de agosto de 2004

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G. Nº 304/2004

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício 459, da Vara do Trabalho de Caxias/MA datado de 30/07/2004,

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária à Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816529, para cumprimento mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, na cidade de Duque Bacelar/MA, no dia 05/08/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.  
 Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 03 de agosto de 2004.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G. Nº 304/2004

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício 459, da Vara do Trabalho de Caxias/MA datado de 30/07/2004,

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária à Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816529, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, na cidade de Duque Bacelar/MA, no dia 05/08/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.  
 Dê-se ciência. Cumpra-se.



# TRT 16ª REGIÃO

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 03 de agosto de 2004.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G. Nº 305/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício CM Nº 910, datado de 14/07/2004,

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sra. **KLÉSIA PAIVA MELO**, Analista Judiciário Executante de Mandado, Matrícula Nº 30816958, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Imperatriz, nos municípios de Campestre, Estreito-MA, no dia 22/07/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 03 de agosto de 2004.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G. Nº 306/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003,

### RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **MARCONI CLÁUDIO DE CAMPOS SANTOS**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula 30816640, lotado no Serviço de Engenharia, para viajar à cidade de São João dos Patos/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de promover o recebimento definitivo dos serviços de reforma e adaptação do prédio-sede da Vara do Trabalho daquela cidade, conforme Portaria G.P. nº 259/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 05 a 06 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 03 de agosto de 2004.

**Manoel Pedro Castro**

## PORTARIA D.G. Nº 307/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003,

### RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA**, Analista Judiciário, FC-04, Matrícula 30816846, lotado no Serviço de Controle Interno, para viajar à cidade de São João dos Patos/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar o recebimento definitivo dos serviços de reforma e adaptação do prédio-sede da Vara do Trabalho daquela cidade, conforme Portaria G.P. nº 259/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 05 a 06 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 03 de agosto de 2004.

**Manoel Pedro Castro**

## PORTARIA D.G. Nº 308/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando nº 084/04 do Setor de Transportes,



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao SR. **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816622, a fim de conduzir, em veículo deste Tribunal, e acompanhar os servidores Marconi Cláudio de Campos Santos e Celson de Jesus Moreira Costa, que efetuar o recebimento definitivo dos serviços de reforma e adaptação do prédio-sede da Vara do Trabalho de São João dos Patos, conforme Portarias D.G. nºs 306 e 307/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 05 a 06/08/2004.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 03 de agosto de 2004.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

### PORTARIA D.G. Nº 309/2004

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 1324, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 02/08/2004,

## RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA**, Oficial de Justiça Avaliador, FC-01, Matrícula 30816602, a fim de cumprir mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos municípios de Rosário, Santa Rita e Bacabeira/MA, no dia 10/08/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 05 de agosto de 2004

**MANOEL PEDRO CASTRO**

### PORTARIA D.G. Nº 310/2004

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando Nº 080, do Setor de Transportes, datado de 03/08/2004,

## RESOLVE

Conceder ½(meia) diária ao SR. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, FC-02, Matrícula Nº 30816609, a fim de conduzir, em veículo deste Tribunal, o Exmo.Sr. Desembargador Presidente José Evandro de Souza e o Diretor Geral deste Tribunal à cidade de Humberto de Campos/MA, conforme Portaria G.P. nº 260/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 05 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 05 de agosto de 2004.

**Manoel Pedro Castro**

### PORTARIA D.G. Nº 311/2004

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando Nº 39, do Serviço de Engenharia, datado de 04/08/2004,

## RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS**, Chefe do Serviço de Engenharia, FC-04, Matrícula 30816346, para viajar à cidade de Humberto de Campos/MA, em veículo deste Tribunal, acompanhando o Exmo. Sr. Desembargador Presidente José Evandro de Souza, a fim de tratar de assuntos referentes à instalação da Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o dia 05 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.



# TRT 16ª REGIÃO

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 05 de agosto de 2004.

**Manoel Pedro Castro**

## PORTARIA D.G. Nº 312/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando Nº 39, do Serviço de Engenharia, datado de 04/08/2004,

### RESOLVE

Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS**, Chefe do Serviço de Engenharia, FC- de Chapadinha/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de efetuar levantamento do terreno para construção da Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias 05 e 06 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 05 de agosto de 2004.

**Manoel Pedro Castro**

## PORTARIA D.G. Nº 313/2004

O DIRETOR-GERAL, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando Nº 082, do Setor de Transporte, datado de 03/08/2004,

### RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816157, a fim de conduzir, em veículo deste Tribunal, o servidor Manoel Ricardo Beckman de Jesus, Chefe do Serviço de Engenharia, às cidades de Humberto de Campos e Chapadinha/MA, conforme Portarias D.G. nºs 311 e 312/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias 05 e 06/08/04.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 05 de agosto de 2004.

**Manoel Pedro Castro**

## PORTARIA D.G. Nº 314/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 1323/2004, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 02/08/2004,

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816595, a fim de conduzir, em veículo deste Tribunal, o Sr. Raimundo Nonato Galvão de Lima, Analista Judiciário - Executante de Mandado, para cumprimento de mandado determinado pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos municípios de Rosário, Santa Rita e Bacabeira/MA, no dia 10/08/04, conforme Portaria D.G. Nº 309/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico  
São Luís(MA), 06 de agosto de 2004.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G. Nº 315/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03,



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLVE

Conceder 1(uma) diária a título de complementação às diárias concedidas através das Portarias D.G. Nºs 306, 307 e 308/2004, aos Srs. **MARCONI CLÁUDIO DE CAMPOS SANTOS**, **CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA** e **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, respectivamente, tendo em vista a necessidade de permanência na cidade de São João dos Patos/MA, até o dia 07/08/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para os dias 06 (½ diária) e 07(½ diária) de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 06 de agosto de 2004.

**Manoel Pedro Castro**

## PORTARIA D.G Nº 316/2004

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003,

**CONSIDERANDO** a instalação da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, criada pela Lei nº 10.770/2003;

**CONSIDERANDO** que o cargo ocupado pelo servidor **CÁSSIO FERNANDO PEREIRA SIBALDE** é vinculado à Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA;

**CONSIDERANDO** que o referido servidor foi designado para ter exercício provisório na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, com o objetivo de se submeter a treinamento até a instalação da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA,

## RESOLVE

Designar o servidor **CÁSSIO FERNANDO PEREIRA SIBALDE**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente deste Tribunal, para ter exercício na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, em cumprimento ao disposto no art.16 e no anexo I da Lei nº 10.770/2003, com efeitos a contar de 06 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 06 de agosto de 2004

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G Nº 317/2004

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003,

**CONSIDERANDO** a instalação da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, criada pela Lei nº 10.770/2003;

**CONSIDERANDO** que o cargo ocupado pela servidora **CHRISTIANNNA DO NASCIMENTO SOARES** é vinculado à Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA;

**CONSIDERANDO** que a referida servidora foi designada para ter exercício provisório na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, com o objetivo de se submeter a treinamento até a instalação da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA,

## RESOLVE

Designar a servidora **CHRISTIANNNA DO NASCIMENTO SOARES**, Analista Judiciária - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente deste Tribunal, para ter exercício na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, em cumprimento ao disposto no art.16 e no anexo I da Lei nº 10.770/2003, com efeitos a contar de 06 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 06 de agosto de 2004

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G Nº 318/2004

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003, bem como o constante no PA-595/2004,

## RESOLVE

Remover, a pedido, **ROMMEL MEDEIROS DE QUEIROZ**, servidor da Prefeitura Municipal de Balsas/MA, ora à disposição deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Balsas/MA para ter exercício na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, com efeitos a contar de 06 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.





# TRT 16ª REGIÃO

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 06 de agosto de 2004

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G Nº 319/2004

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003, bem como o constante no PA-595/2004,

### **RESOLVE**

Remover, a pedido, RUI BARBOSA RIBEIRO, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-05, do Quadro Permanente deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA para ter exercício na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, com efeitos a contar de 06 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 06 de agosto de 2004

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G Nº 320/2004

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003,

### **RESOLVE**

Remover, *ex officio*, JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA para ter exercício na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, com efeitos a contar de 06 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 06 de agosto de 2004

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G. Nº 321/2004

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando Nº 076, da Diretoria de Serviços Gerais, datado de 06/08/2004,

### **RESOLVE**

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA**, Artífice de Marcenaria e Carpintaria, Matrícula nº 30816402, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, para viajar à cidade de São João dos Patos, em veículo deste Tribunal, a fim de montar mobiliário encaminhado à Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 11 a 13 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 9 de agosto de 2004

**Manoel Pedro Castro**

## PORTARIA D.G. Nº 322/2004

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando Nº 089/2004, do Chefe do Setor de Transportes, datado de 04/08/2004,

### **RESOLVE**

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao SR. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, FC-02, Matrícula Nº 30816609, a fim de conduzir, em veículo deste Tribunal, o servidor MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA, Artífice de Marcenaria e Carpintaria, à cidade de São João dos Patos, conforme Portaria D.G. Nº 321/2004.



# TRT 16ª REGIÃO

a 13 de agosto do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 11

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 09 de agosto de 2004

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G Nº 323/2004

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto do Ato G.P nº 036/2003,

### RESOLVE

Lotar EDVANIA ANDRADE DE OLIVEIRA, servidora da Prefeitura Municipal de João Lisboa/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula SAD 133, na Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, com efeitos a contar de 16 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 12 de agosto de 2004

**SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA**

## PORTARIA D.G. Nº 324/2004

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando Nº 093, do Chefe do Setor de Transportes, datado de 12/08/2004,

### RESOLVE

Conceder 2½( duas e meia) diárias ao SR. **ISMAEL VIEIRA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816603, a fim de conduzir viatura deste Regional, transportando os móveis para a Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 19.08.2004..

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 12 de agosto de 2004.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G Nº 325/2004

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003 e o constante no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com as alterações contidas na Lei nº 9.527/97,

### RESOLVE

Conceder 12(doze)dias de trânsito, no período de 06 a 17 de agosto do corrente ano, ao servidor JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816745, tendo em vista sua remoção para a Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 12 de agosto de 2004

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G Nº 326/2004

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003 e o constante no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com as alterações contidas na Lei nº 9.527/97,

### RESOLVE

Conceder 12(doze)dias de trânsito, no período de 06 a 17 de agosto do corrente ano, ao servidor RUI BARBOSA RIBEIRO, Analista Judiciário - Área Judiciária, B-06, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816844, tendo em vista sua remoção para a Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 12 de agosto de 2004

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G Nº 327/2004

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003 e o constante no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com as alterações contidas na Lei nº 9.527/97,

### RESOLVE

Conceder 12(doze) dias de trânsito, no período de 06 a 17 de agosto do corrente ano, à servidora **CHRISTIANN DO NASCIMENTO SOARES**, Analista Judiciária - Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816949, tendo em vista sua remoção para a Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 12 de agosto de 2004

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G Nº 328/2004

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003 e o constante no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com as alterações contidas na Lei nº 9.527/97,

### RESOLVE

Conceder 12(doze) dias de trânsito, no período de 06 a 17 de agosto do corrente ano, ao servidor **CÁSSIO FERNANDO PEREIRA SIBALDE**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816955, tendo em vista sua remoção para a Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 12 de agosto de 2004

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G Nº 329/2004

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003 e o constante no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com as alterações contidas na Lei nº 9.527/97,

### RESOLVE

Conceder 12(doze) dias de trânsito, no período de 06 a 17 de agosto do corrente ano, a **ROMMEL MEDEIROS DE QUEIROZ**, servidor da Prefeitura Municipal de Balsas/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816932, tendo em vista sua remoção para a Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 12 de agosto de 2004

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G Nº 330/2004

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003, bem como o constante no PA-674/2004,

### RESOLVE

Designar **CARLOS MAURO NUNES MUNIZ**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816141, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, para substituir **CLEMILDO SOUSA PACHECO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do quadro permanente, no período de 05.08 a 03.09.2004, por motivo de férias do titular.

Dê-se ciência.



# TRT 16ª REGIÃO

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 13 de agosto de 2004.

**MANOEL PEDRO DE CASTRO**

## PORTARIA D.G. Nº 331/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 466/04, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 09/08/2004,

### **R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, servidor requisitado à disposição deste Tribunal, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula SAD 097, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, no município de Vitória do Mearim/MA, no dia 09/08/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 13 de agosto de 2004.

**Manoel Pedro Castro**

## PORTARIA D.G. Nº 332/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 537, da Presidência da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, datado de 06/08/2004,

### **R E S O L V E**

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **JOSÉ ETEVALDO BARBOSA CARDOSO**, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula Nº SAD 122, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, no município de Bom Jesus das Selvas/MA, no dia 06/08/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, do Ato Regulamentar Nº 04/96, remetam-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO os bilhetes de passagem, quando for o caso, e as cópias dos mandados com as respectivas certidões, devidamente cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 13 de agosto de 2004

**Manoel Pedro Castro**

## PORTARIA D.G. Nº 333/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03,

### **R E S O L V E**

Conceder 2½ (duas e meia) diárias à Sra. **ROSELY BELO RIBEIRO**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula nº 30816377, lotada na Diretoria Geral, para viajar à cidade de São João dos Patos/MA, a fim de realizar oficina de integração com os servidores da Vara do Trabalho daquela cidade.

a 20 de agosto do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 13 de agosto de 2004.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G. Nº 334/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03,



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **GISELIA CASTRO SILVA NOGUEIRA**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816621, lotada no Serviço de Comunicação Social, para viajar à cidade de São João dos Patos/MA, a fim de manter contatos com a imprensa falada, escrita e televisionada e organizar o cerimonial da solenidade de inauguração da Vara do Trabalho daquela cidade.

a 20 de agosto do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 13 de agosto de 2004.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

### PORTARIA D.G. Nº 335/2004

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.º 036/03,

## RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias à Sra. **MARIA SUELY CAVALCANTI PINTO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816618, lotada no Serviço de Comunicação, para viajar à cidade de São João dos Patos/MA, a fim de manter contatos com a imprensa falada, escrita e televisionada e organizar o cerimonial da solenidade de inauguração da Vara do Trabalho da quela cidade.

a 20 de agosto do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 13 de agosto de 2004.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

### PORTARIA D.G. Nº 336/2004

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.º 036/03,

## RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **LUIS GONZAGA DE SOUSA**, Chefe do Setor de Portaria e Segurança, FC-04, Matrícula nº 30816736, para viajar à cidade de São João dos Patos/MA, a fim de organizar a segurança e controlar o sistema de som durante a solenidade de inauguração da Vara do Trabalho daquela cidade.

a 20 de agosto do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 13 de agosto de 2004.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

### PORTARIA D.G. Nº 337/2004

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.º 036/03,

## RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias à Sra. **SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA**, Secretária Geral da Presidência, CJ-04, Matrícula Nº 30816555, para viajar à cidade de São João dos Patos/MA, a fim de participar da oficina de integração e organizar o cerimonial da solenidade de inauguração da Vara do Trabalho daquela cidade.

a 20 de agosto do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 13 de agosto de 2004.

**MANOEL PEDRO CASTRO**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 338/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 2240, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 09/08/2004,

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, Matrícula Nº 30816177, em virtude de ter cumprido mandado determinado pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário, Bacabeira e Santa Rita/MA, no dia 10/08/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 13 de agosto de 2004.

**Manoel Pedro Castro**

## PORTARIA D.G. Nº 339/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 2238, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 09/08/2004,

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ISAAC ALTAFINE BARROS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081650, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, e acompanhando o Sr. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário, Bacabeira e Santa Rita/MA, no dia 10/08/2004, conforme Portaria D.G. Nº 338/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 13 de agosto de 2004.

**Manoel Pedro Castro**

## PORTARIA D.G. Nº 340/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 1418, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 06/08/2004,

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **HUMBERTO LEITE DE CARVALHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, Matrícula 03081675, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Bacabeira, neste Estado, no dia 10/08/04.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

mencionado.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 13 de agosto de 2004.

**Manoel Pedro Castro**

## PORTARIA D.G. Nº 341/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 1418, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 06/08/2004,

### RESOLVE

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816594, a fim de conduzir, em veículo deste Tribunal, e acompanhar o Sr. HUMBERTO LEITE DE CARVALHO, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para



# TRT 16ª REGIÃO

cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Bacabeira/MA, no dia 10/08/004, conforme Portaria D.G. Nº 340/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 13 de agosto de 2004.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G. Nº 342/2004

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 036/03, bem como o constante no Memorando SINFO nº 149, datado de 13/08/2004,

### **RESOLVE**

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **ARY ARRUDA GOMES DE SA FILHO**, Técnico Judiciário, FC 04, Matrícula 30816534, lotado no Serviço de Informática, para viajar à cidade de São João dos Patos/MA, a fim de executar a instalação dos equipamentos e sistemas de informática da Vara do Trabalho daquela cidade

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 19 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico  
São Luís, 16 de agosto de 2004

**Manoel Pedro Castro**

## PORTARIA D.G. Nº 343/2004

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 036/96, bem como o constante no Memorando nº081/2004 –DSG, datado de 13/08/04,

### **RESOLVE**

Conceder 2½(duas e meia) diárias ao Sr. **AVANI TONELLO**, Técnico Judiciário, lotada na Diretoria de Serviço Gerais, Matrícula Nº 30816403, para viajar à cidade de São João dos Patos/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de montar o mobiliário encaminhado à Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 17 a 19/08/04.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 16 de agosto de 2004.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D. G. Nº 344/2004

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 036/03,

### **RESOLVE**

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 337/2004, datada de 13/08/2004, que concedeu 2½ (duas e meia) diárias à Sra. **SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA**, Secretária Geral da Presidência, para viajar à cidade de São João dos Patos/MA, no período de 18 a 20 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 17 de agosto de 2004.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G. Nº 345/2004

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 036/96, bem como o constante no Memorando nº081/2004 –DSG, datado de 13/08/04,

### **RESOLVE**



# TRT 16ª REGIÃO

Conceder 2½(duas e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, lotada na Diretoria de Serviço Gerais, Matrícula Nº 30816446, para viajar à cidade de São João dos Patos/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de montar o equipamento de som que está sendo encaminhado à Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 18 a 20/08/04.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 17 de agosto de 2004.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G. Nº 346/2004

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Memorando Nº 095, do Setor de Transportes, datado de 16/08/2004,

### R E S O L V E

Conceder 1½(uma e meia) diária ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, Matrícula Nº 30816609, a fim de conduzir veículo deste Tribunal, à cidade de São João dos Patos/MA, o Exmo. Sr. Juiz José Evandro de Souza, Desembargador Presidente deste TRT, no dia 19/08/2004, conforme Portaria G.V.P.Nº009/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 20/08/2004.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 17 de agosto de 2004.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G. Nº 347/2004

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003,

### R E S O L V E

Remover a servidora **ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENESES**, Analista Judiciário, C-15, do Quadro Permanente, Matrícula nº 30816168, do Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho para ter exercício no Gabinete da Desembargadora Márcia Andreia Farias da Silva, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 18 de agosto de 2004

**Manoel Pedro Castro**

## PORTARIA D.G. Nº 348/2004

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Memorando Nº 80, da Secretaria da Corregedoria, datado de 17/08/2004,

### R E S O L V E

Conceder 2 ½(duas e meia) diárias à Sra. **FERNANDA MARTINS DANTAS**, Secretária da Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº 03081612, para viajar à cidade de Açailândia/MA, a fim de secretariar a Exma. Sra. Kátia Magalhães Arruda, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 31 de agosto a 02 de setembro do corrente ano, conforme Portaria G.P.Nº 272/04.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 18 de agosto de 2004.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G. Nº 349/2004

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Memorando Nº 80, da Secretaria da Corregedoria, datado de 17/08/2004,





# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLVE

Conceder 2½(duas e meia) diárias à Sra. **MARIA ROSA DE ARAÚJO MESTRES**, Assessora de Desembargadora, CJ-03, Matrícula Nº 30816759, para viajar à cidade de Açailândia/MA, a fim de assessorar a Exma. Sra. Kátia Magalhães Arruda, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 31 de agosto a 02 de setembro do corrente ano, conforme Portaria G.P. Nº 272/04.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 18 de agosto de 2004.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

### PORTARIA D.G. Nº 350/2004

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando Nº 80, da Secretaria da Corregedoria, datado de 17/08/2004,

## RESOLVE

Conceder 2½(duas e meia) diárias ao Sr. **FÁBIO HENRIQUE SOARES**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816109, para viajar à cidade de Açailândia/MA, a fim de auxiliar a Exma. Sra. Kátia Magalhães Arruda, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 31 de agosto a 02 de setembro do corrente ano, conforme Portaria G.P. Nº 272/04.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 18 de agosto de 2004.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

### PORTARIA D.G. Nº 351/2004

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando Nº 80, da Secretaria da Corregedoria, datado de 17/08/2004,

## RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ MARLON SPÍNDOLA BRANDÃO**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816199, a fim de conduzir veículo deste Tribunal à cidade de Açailândia/MA, integrando a equipe de correição, para ficar à disposição da Exma. Sra. Kátia Magalhães Arruda, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 31 de agosto a 02 de setembro do corrente ano, conforme Portaria G.P. nº 272/04.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30 de agosto a 03 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 18 de agosto de 2004.

**Manoel Pedro Castro**

### PORTARIA D.G. Nº 352/2004

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 553, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 01/07/2004,

## RESOLVE

Conceder 1½(uma e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR GOMES FERNANDES**, servidor requisitado do TST, exercendo FC-04, Matrícula 30816202, Chefe de Audiência da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, em virtude do deslocamento da sede da Vara de Barra do Corda para a cidade de Grajaú/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, no período de 02 a 03/09/2004, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. nº 281/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 18 de agosto de 2004.

**MANOEL PEDRO CASTRO**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 353/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 553, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 01/07/2004,

### **R E S O L V E**

Conceder 1½ (uma e meia) diárias à SRA. **ELIANA BARBOSA REIS**, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, exercendo FC-02, Matrícula 30816912, para auxiliar o Chefe de Audiência da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, em virtude do deslocamento da sede da Vara de Barra do Corda para a cidade de Grajaú/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, no período de 02 a 03/09/2004, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. nº 281/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 18 de agosto de 2004.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G. Nº 354/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03,

### **R E S O L V E**

Conceder 1(uma) diária, a título de complementação às diárias concedidas pelas Portarias D.G.Nºs 324, 342 e 343/04, aos Srs. **ISMAEL VIEIRA DE SOUSA**, **ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO** E **AVANI TONELLO**, respectivamente, tendo em vista a necessidade de permanência na cidade de São João dos Patos/MA, até o dia 20/08/04.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias 19(½diária) e 20(½diária) de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 18 de agosto de 2004.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G. Nº 355/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 1651, datado de 17/08/2004,

### **R E S O L V E**

Conceder ½(meia) diária a Sra. **MARIA JOSÉ DOS ANJOS TEIXEIRA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816455, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara Trabalhista de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 19/08/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
 Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 20 de agosto de 2004.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G. Nº 356/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Circular nº 164/GDG, do Supremo Tribunal Federal, datado de 10/08/04,

### **R E S O L V E**



# TRT 16ª REGIÃO

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **ROBERTO CARLOS COSTA SANTOS**, Diretor do Serviço de Informática, CJ-02, Matrícula 30816964, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do ENCONTRO NACIONAL SOBRE INFORMATIZAÇÃO DA ATIVIDADE JUDICIÁRIA, a ser realizado no Supremo Tribunal Federal, no dia 03 de setembro do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias 02 a 04 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 23 de agosto de 2004.

**Manoel Pedro Castro**

## PORTARIA D.G Nº 357/2004

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003, bem como o constante no PA-729/2004,

### RESOLVE

Designar **HELENA DIAS GANTZIAS**, Técnica Judiciária C-15, Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816771, lotada no Serviço de Cadastramento Processual, para substituir **INÁCIA FEITOSA MENDES**, Técnica Judiciária C-15, Área Administrativa, do quadro permanente, com a mesma lotação, exercendo a FC-02, no período de 10.08 a 07.12.2004, por motivo de licença gestante da titular.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 23 de agosto de 2004.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G. Nº 358/2004

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 2397, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 18/08/2004,

### RESOLVE

**Conceder** ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, Matrícula Nº 30816177, em virtude de ter cumprido mandado determinado pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário, Bacabeira e Santa Rita/MA, no dia 18/08/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
 Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 23 de agosto de 2004.

**Manoel Pedro Castro**

## PORTARIA D.G. Nº 359/2004

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 2398, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 18/08/2004,

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ISAAC ALTAFINE BARROS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081650, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, e acompanhando o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário, Bacabeira e Santa Rita/MA, no dia 18/08/2004, conforme Portaria D.G. Nº 358/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
 Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 23 de agosto de 2004.

**Manoel Pedro Castro**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 360/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 1651, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 17/08/2004,

### R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816594, a fim de conduzir, em veículo deste Tribunal, e acompanhar a Sra. **MARIA JOSÉ DOS ANJOS TEIXEIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 19/08/004, conforme Portaria D.G. Nº 355/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 23 de agosto de 2004.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G. Nº 361/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante nos Ofícios DSVTB Nºs 387 e 447, da Vara do Trabalho de Balsas/MA, datados de 17/06/04 e 08/07/2004, respectivamente,

### R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **ROSIEL BARBOSA E SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, Matrícula 30816930, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Balsas/MA, nos Municípios de São Raimundo das Mangabeiras (½ diária), no dia 09/06/2004, Loreto (½ diária), no dia 30/06/2004, Benedito Leite, Sambaíba e São Raimundo das Mangabeiras (½ diária), no dia 01/07/2004

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias acima mencionados.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 24 de agosto de 2004.

**Manoel Pedro Castro**

## PORTARIA D.G. Nº 362/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício DSVTB Nº 532, da Vara do Trabalho de Balsas/MA, datado de 30/07/2004,

### R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROSIEL BARBOSA E SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, Matrícula 30816930, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Balsas/MA, no Município de Fortaleza dos Nogueiras, no dia 28/07/2004

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias acima mencionados.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 24 de agosto de 2004.

**Manoel Pedro Castro**

## PORTARIA D.G. Nº 363/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando nº 42, do Serviço de Engenharia, datado de 25/08/2004,

### R E S O L V E



# TRT 16ª REGIÃO

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Sr. **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS**, Chefe do Serviço de Engenharia, FC-04, Matrícula 30816346, para viajar à cidade de Estreito/MA, a fim de fazer levantamento de imóvel para locação, visando a instalação da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 26 a 27 de agosto do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 25 de agosto de 2004.

**Manoel Pedro Castro**

## PORTARIA D.G Nº 364/2004

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003, bem como o constante no PA-735/2004,

### RESOLVE

Remover, a pedido, **RAIMUNDO BACELAR NETO**, Analista Judiciário - Área Judiciária, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816413, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA para ter exercício na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, com efeitos a contar de 02 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 25 de agosto de 2004

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G Nº 365/2004

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003, bem como o constante no PA-384/2004,

**CONSIDERANDO** a instalação da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, criada pela Lei nº 10.770/2003;

**CONSIDERANDO** que o cargo ocupado pela servidora **SANNA GRASIELLY CARDOSO RIOS** é vinculado à Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA;

**CONSIDERANDO** que a referida servidora foi designada para ter exercício provisório na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com o objetivo de se submeter a treinamento até a instalação da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA,

### RESOLVE

Designar a servidora **SANNA GRASIELLY CARDOSO RIOS**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816953, para ter exercício na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, com efeitos a contar de 27 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 25 de agosto de 2004

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G. Nº 366/2004

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003,

### RESOLVE

Remover o servidor **MAURO DE SALES FORTES**, Analista Judiciário, C-15, do Quadro Permanente, Matrícula nº 30816169, do Serviço de Folha de Pagamento para ter exercício no Gabinete do Desembargador Gilvan Chaves de Souza, com efeitos a contar de 01 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 26 de agosto de 2004

**Manoel Pedro Castro**

## PORTARIA D.G. Nº 367/2004

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003,

### RESOLVE



# TRT 16ª REGIÃO

Remover **MARIA GORETTI SOUSA**, servidora da Gerência de Desenvolvimento Humano do Estado do Maranhão, ora à disposição deste Tribunal, Matrícula nº 30816247, da Secretaria de Coordenação Judiciária para ter exercício no Serviço de Cadastramento Processual, com efeitos a contar de 01 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 26 de agosto de 2004

**Manoel Pedro Castro**

## PORTARIA D.G. Nº 368/2004

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003,

### RESOLVE

Remover a servidora **MÔNICA DE CARVALHO NUNES REIS**, Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, C-15, do Quadro Permanente, Matrícula nº 03081615, do Serviço de Cadastramento Processual para ter exercício no Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, com efeitos a contar de 01 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 26 de agosto de 2004

**Manoel Pedro Castro**

## PORTARIA D.G. Nº 369/2004

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto do Ato G.P nº 036/2003,

### RESOLVE

Lotar o servidor **FRANCISCO GUSTAVO DE SANTANA MOURA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816965, na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, com efeitos a contar de 06 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 26 de agosto de 2004

**SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA**

## PORTARIA D.G. Nº 370/2004

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03,

### RESOLVE

Designar **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, Técnico Judiciário, C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula Nº 30816747, lotada na Diretoria Geral, exercendo a FC-02, para substituir **TÂNIA MARIA MATOS BRITO**, Analista Judiciário, A-04, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816885, Assessora da Diretoria Geral. CJ-02, no período de 24 de agosto a 03 de setembro do corrente ano, por motivo de licença médica da titular.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 26 de agosto de 2004.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G. Nº 371/2004

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03,

### RESOLVE



# TRT 16ª REGIÃO

texto:

**RETIFICAR** a Portaria D.G. nº 356/2004, datada de 23 de agosto de 2004, tomando a mesma o seguinte

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Sr. **ROBERTO CARLOS COSTA SANTOS**, Diretor do Serviço de Informática, CJ-02, Matrícula 30816964, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do ENCONTRO NACIONAL SOBRE INFORMATIZAÇÃO DA ATIVIDADE JUDICIÁRIA, a ser realizado no Supremo Tribunal Federal, no dia 03/09/2004, bem como participar de encontro de trabalho no TRT da 10ª Região com relação ao Projeto Sala de Sessões, nos dias 01 e 02/09/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 01 a 04 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico  
São Luís, 27 de agosto de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

## PORTARIA D.G. Nº 372/2004

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 119/96, bem como o constante no Ofício Nº 1554, datado de 18/08/2004,

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **RODOLFO ARAÚJO DE SOUSA**, Analista Judiciário - Executante, Matrícula Nº 30816484, a fim de cumprir mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Alcântara, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 30 de agosto

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 27 de agosto de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

## PORTARIA D.G. Nº 373/2004

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 1553/2004, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 18/08/2004,

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816595, a fim de conduzir, em veículo deste Tribunal, o Sr. Rodolfo Araújo de Sousa, Analista Judiciário - Executante de Mandado, para cumprimento de mandado determinado pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no município de Alcântara/MA, no dia 30/08/04, conforme Portaria D.G. Nº 372/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico  
São Luís(MA), 27 de agosto de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

## PORTARIA D.G. Nº 374/2004

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 496, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 20/08/2004,

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, Servidor requisitado, Matrícula Nº SAD 097, designado Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, nas cidades de Igarapé do Meio, Vitória do Mearim, Viana e Penalva/MA, no dia 20/08/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.



# TRT 16ª REGIÃO

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 30 de agosto de 2004

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G. Nº 375/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 036/2003,

### RESOLVE

Remover a servidora **TEREZINHA DE JESUS SOUZA**, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente deste Tribunal, da Diretoria Geral para ter exercício na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 01 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 31 de agosto de 2004.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G. Nº 376/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 036/2003,

### RESOLVE

Remover a servidora **SILVIA MAGALHÃES MACIEL**, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, Matrícula nº30816535, da Comissão de Concurso para ter exercício na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 01 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 31 de agosto de 2004.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

## PORTARIA D.G Nº 377/04

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003, bem como o constante no PA-757/2004,

### RESOLVE

Designar **SILVANA COELHO GÓES**, servidora da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, à disposição deste Tribunal, matrícula 30816457, lotada no Gabinete da Presidência, exercendo a FC.02, para substituir **JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA**, Técnica Judiciária C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816434, com a mesma lotação, exercendo a FC-04, no período de 17 a 27.08.2004, por motivo de licença médica da titular.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 31 de agosto de 2004.

**MANOEL PEDRO DE CASTRO**

## PORTARIA D.G. Nº 378/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 036/2003,

### RESOLVE

Remover o servidor **PEDRO SOUSA CARVALHO JUNIOR**, Técnico Judiciário, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, Matrícula nº30816847, 1ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício no Setor de Distribuição do Fórum "Astolfo Serra", com efeitos a contar de 01 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 31 de agosto de 2004.

**MANOEL PEDRO CASTRO**





# TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G Nº 379/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto do Ato G.P nº 036/2003,

## RESOLVE

01, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816966, na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, com efeitos a contar de 13 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 31 de agosto de 2004

MANOEL PEDRO CASTRO

## *Apostilas da Diretoria-Geral*

### \* PUBLICAÇÃO ADITIVA REFERENTE A JANEIRO DE 2004.

#### APOSTILA

Conforme o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e o constante no Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção corretiva no equipamento SIEMENS HICON 300 E, firmado entre este **Regional** e a empresa **SIEMENS ENGENHARIA E SERVICE LTDA**, em 09 de novembro de 2001, averba-se ao valor do referido contrato, o percentual de 12,09% (doze vírgula nove por cento), a título de reajuste, passando a ser de R\$ 1.388,36 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), o novo valor mensal do contrato, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2004, de acordo com o despacho do Setor de Controle Interno, à fl.152, constante do PA-25/2003.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 02 de janeiro de 2004.

Manoel Pedro Castro  
Diretor-Geral

Lídia Maria Souza de Lima  
Chefe do SAJ



## *Alteração e Parcelamento de Férias*

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIORMENTE MARCADO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
LUÍS DE MOURA SILVA FILHO	Técnico Judiciário	2004	09 a 28.08.2004	-	-	16.08 a 04.09.2004	-
YONA GRACE SOUSA BARBOSA	Diretora de Secretaria	2004	20 a 29.09.2004	-	-	-	23.08 a 01.09.2004
NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA	Técnico Judiciário	2004	16 a 25.11.2004 e 09 a 18.12.2004	-	-	09 a 28.09.2004	-
CAROLINE COSTA CAMPOS	Técnica Judiciária	2004	16 a 25.08.2004	-	-	13 a 22.09.2004	-
DANIEL LEITE GUIMARÃES	Técnico Judiciário	2004	02 a 11.08.2004	-	16 a 25.08.2004	-	-
MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA	Analista Judiciária	2003	13 a 27.10.2004	-	-	20.09 a 04.10.2004	-
MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA	Analista Judiciária	2004	18.11 a 17.12.2004	Gozo Oportuno	-	-	-
MAURÍLIA DE MELO LOPES	Técnica Judiciária	2004	29.11 a 13.12.2004	-	-	13 a 27.09.2004	-
SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA	Sec. Geral da Presidência	2004	09 a 28.09.2004 e 08 a 17.12.2004	-	Gozo Oportuno	Gozo Oportuno	-
VALDIR RUBINI	Técnico Judiciário	2004	16.08 a 04.09.2004	-	-	Gozo oportuno	-
DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO	À disposição	2004	18.11 a 17.12.2004	Gozo Oportuno	-	-	-



## Concessão e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA PIRES	Técnico Judiciário	2004	-	-	09 a 18.12.2004	-
MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA	Analista Judiciária	2003	-	23.08 a 06.09.2004	-	-
JOSINALDO AMORIM DIAS DE SOUSA	Técnico Judiciário	2004	-	-	23.08 a 11.09.2004	-
JOÃO FARES NESSRALLA NETO	Analista Judiciário	2004	-	09 a 28.09.2004	-	-
MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO	Técnica Judiciária	2004	-	-	20.09 a 01.10.2004	-
DOMINGOS RIBEIRO MENDES	Diretor de Secretaria	2004	-	-	08 a 21.10.2004	-
ELIANA DE SOUSA LIMA COSTA	Analista Judiciária	2004	-	-	-	09 a 18.09.2004
LAUDECY PEREIRA PEDROSO	Técnica Judiciária	2004	-	-	11 a 30.10.2004	-
CLÉCIA DE JESUS OLIVEIRA BATISTA	À disposição	2004	-	01 a 15.09.2004	-	-
ISANILDA RODRIGUES DIAS	Técnica Judiciária	2004	-	-	-	27.09 a 06.10.2004
LUCIENE ROSSI LACERDA	Requisitada	2004	-	-	-	25.08 a 03.02.04
ALBIMAR GARRIDO SALES	Técnico Judiciário	2004	-	-	-	30.09 a 09.10.2004
ÂNGELO GOMES MATOS NETO	Técnico Judiciário	2004	-	-	20 a 29.09.2004	-
CARLOS ALBERTO AGUIAR	Técnico Judiciário	2004	-	-	Gozo Oportuno	-
VALDEMY DE CARVALHO LIMA	Técnico Judiciário	2004	-	-	08.09 a 17.09.2004	-
MAURO SALES FORTES	Analista Judiciário	2004	-	-	22.09 a 01.10.2004	-



## Licença para Tratamento de Saúde

Nº	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Alexandre de Jesus Barbosa Dias	05/08/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
2.	Alexsandro de Castro Castelo Branco	02 a 04/08/04	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
3.	Ana Amélia Sekeff Freire	24 e 25/08/04	x	---	---	---	Art.75/Dec. 3048/99
4.	Carlos Augusto D'Aguiar Silva Palácio	04 a 18/08/04	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
5.	Caroline Costa Campos	02/08/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
6.	Clara Ataídes Rebelo	25/08/04	x	---	x	---	Art. 97, I/Lei 8112/90
7.	Cynthia Costa Matias da Paz Santana	10/08/04	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
8.	Cynthia Costa Matias da Paz Santana	27/08/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
9.	Denise Moreira Reis	09 e 10/08/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
10.	Domingos Carlos dos Santos Neto	12 a 16/08/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
11.	Domingos Carlos dos Santos Neto (Prorrog.)	17 a 20/08/04	x	---	x	---	Art. 82/Lei 8112/90
12.	Elba da Silva Barbosa	06 a 20/08/04	x	---	x	---	Art. 202/Lei 8112/90
13.	Elba da Silva Barbosa (Prorrogação)	23/08 a 06/09/04	x	---	x	---	Art. 82/Lei 8112/90
14.	Emília Milhomen Martins	13 a 20/08/04	x	---	---	x	Art.75/Dec. 3048/99
15.	Fernanda Cristina Muniz Marques	16/08/04	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
16.	Francisco Ferreira Machado	23 e 24/08/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
17.	Hildeberto Leal Azevedo	13/08/04	---	x	---	x	Art. 83/Lei 8112/90
18.	Inácia Feitosa Mendes (Lic. Maternidade)	10/08 a 07/12/04	x	---	x	---	Art.207/Lei 8112/90
19.	Jandilma Tereza Gomes Ferreira	13/08/04	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
20.	Jandilma Tereza Gomes Ferreira	17/08 a 10/09/04	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
21.	Joana D'Arc Barreto da Silva (Prorrogação)	03 a 16/08/04	x	---	x	---	Art. 82/Lei 8112/90
22.	Joel Luís Gomes Ferreira	05 e 06/08/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
23.	Joel Luís Gomes Ferreira	23 e 24/08/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
24.	Josane Maria Silva Araújo	28/07 a 06/08/04	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
25.	José Nicolau Gonçalves Fahd	05 e 06/08/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
26.	José Ribamar Santos	05/08/04	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
27.	Liani Maria Trabulsi	04 a 06/08/04	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
28.	Liani Maria Trabulsi	11 a 20/08/04	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
29.	Marconi Cláudio de Campos Santos	23 a 27/08/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
30.	Margareth de Castro Moraes	26/08/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
31.	Maria da Conceição Martins de Nóvoa	25/08/04	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
32.	Maria de Nazareth Cardoso Saldanha	10 a 13/08/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
33.	Maria Edvânia Pereira da Silva (Lic.Matern.)	06/08 a 03/12/04	x	---	x	---	Art. 07, inciso 18 c/c Art.39 § 2º da CF
34.	Maria Lídia Borges de Sousa	20/08/04	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
35.	Mauro Henrique Costa de Miranda	09/08/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
36.	Mauro Henrique Costa de Miranda	20/08/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
37.	Paulo Nunes de Melo	30/08/04	x	---	x	---	Art. 97/Lei 8112/90
38.	Pedro Freitas Viana	02 e 03/08/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
39.	Pedro Sousa Carvalho Júnior	05/08/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
40.	Raimundo Bacelar Neto (Prorrogação)	03 a 17/08/04	x	---	x	---	Art. 82/Lei 8112/90
41.	Raimundo Bacelar Neto (Prorrogação)	18/08 a 01/09/04	x	---	x	---	Art. 82/Lei 8112/90
42.	Reislinda de Jesus Silva Ramos	06 a 12/08/04	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
43.	Rosely Belo Ribeiro Vieira	16/08/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
44.	Rosemary Rocha Araújo França	12 e 13/08/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
45.	Rosemary Rocha Araújo (Prorrogação)	14 a 20/08/04	x	---	x	---	Art. 82/Lei 8112/90
46.	Rui Barbosa Ribeiro	17 a 20/08/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
47.	Samuel Costa de Brito	24/08/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
48.	Samuel Costa de Brito	30/08 a 13/09/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
49.	Sílvia Magalhães Maciel	20/08/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
50.	Socorro da Maria Costa Bezerra	02 e 03/08/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
51.	Tânia Maria Matos Brito	24/08 a 03/09/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
52.	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	10/08/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
53.	Terezinha de Jesus Sousa	12 a 26/08/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
54.	Valdemy de Carvalho Costa	18/08/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
55.	Vilcléa Regina Santos Diniz	24/08/04	---	x	---	x	Art. 83/Lei 8112/90
56.	Zoráia do Rosário Penha	16/08/04	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
	JUIZES:						
57.	Noélia Mota da Silva	12/08 a 31/08/04	x	---	x	---	Art. 69 / LOMAN



## Inclusão de Dependentes para Abatimento no Imposto de Renda

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido o pedido de inclusão de dependentes para abatimento em imposto de renda aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTES	PARENTESCO
631/2004	CLEMILDO SOUSA PACHECO	Técnico Judiciário	Letícia Rodrigues Pacheco	Filha
687/2004	CÁSSIO MURILO MOREIRA SOUSA	Técnico Judiciário	Caio Ferreira Sousa	Filho
719/2004	JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS	Técnico Judiciário	Eliane Maria Silva Vieira	Companheira
718/2004	JOSINALDO AMORIM DIAS DE SOUSA	Técnico Judiciário	Ana Beatriz Mendes de Sousa	Filha

## Licença-Paternidade

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G nº 116/96, e segundo o art. 202 da Lei 8.112/90, fica concedida licença paternidade aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERIODO
686/2004	CÁSSIO MURILO MOREIRA SOUSA	Técnico Judiciário	03 a 07/08/04
717/2004	JOSINALDO AMORIM DIAS DE SOUSA	Técnico Judiciário	16 a 20/08/04

## Auxílio-Natalidade

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de Auxílio Natalidade dos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTES	EFEITOS
645/2004	FABÍOLA ANDREA NINA FARAY	<b>Técnico Judiciário</b>	Fael Faray de Paiva	Agosto/04
631/2004	CLEMILDO SOUSA PACHECO	Técnico Judiciário	Letícia Rodrigues Pacheco	Agosto/04
687/2004	CÁSSIO MURILO MOREIRA SOUSA	Técnico Judiciário	Caio Ferreira Sousa	Setembro/04
716/2004	INÁCIA FEITOSA MENDES DE SOUSA	Técnico Judiciário	Ana Beatriz Mendes de Sousa	Setembro/04



# TRT 16ª REGIÃO

## Averbação de Tempo de Serviço

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G., fica deferido o pedido de averbação de tempo de serviço para aposentadoria aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	TEMPO AVERBADO
670/2004	MARIA DE NAZAREH CARDOSO SALDANHA	Técnico Judiciário	25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias

## Gozo de Licença-Prêmio

Face à delegação de competência, fica concedido o gozo do período de licença-prêmio aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
873/2002	GERUSA RODRIGUES SOARES	Analista Judiciário	12/08 a 10/09/04

## Horário Especial para Amamentação

Conforme o que dispõe a Lei Lei 8.112/90, no seu art. 209, fica concedido o horário especial para amamentação aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
731/2004	Margareth de Jesus Silva Arouche	Técnico Judiciário	27/08/04 a 29/09/04